

PORTARIAS CPV DE 22 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 240 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GUSTAVO DE TADEU COSTA DOS REIS OLIVEIRA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete do Juiz Convocado em Vaga de Aposentadoria do Desembargador Flavio Nunes Campos, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03.

Nº 241 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LILIAM MARIA DE CAMARGO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- I - ter exercício no Núcleo de Pesquisa Patrimonial, da Corregedoria Regional;
II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

GUSTAVO FACHIM

PORTARIA CPV Nº 242, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, FERNANDO DAMETO PIRES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Itatiba, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA Nº 1.662, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO, Dr. Roberto Mattar Cepeda, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, pela Resolução-COFFITO nº 413/2012 e, em especial, CONSIDERANDO:

- I - a competência específica atribuída ao Presidente do COFFITO, capitulada pela norma do art. 26, inciso III, da Resolução-COFFITO nº 413/2012;
II - a atribuição legal insculpida no art. 5º, inciso IV, da Lei Federal nº 6.316/1975;
III - a reconhecida, juridicamente adequada e a recíproca autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais em face do COFFITO;
IV - que o pilar de tal segregação funcional sustenta-se no exercício legítimo e legal de funções públicas exercidas por Conselheiros Eleitos na forma da lei de regência do Sistema (Lei Federal nº 6.316/1975);
V - o estado de vacância administrativa do CREFITO-12, propiciado pela não conclusão, até a presente data, do processo eleitoral já deflagrado anteriormente;
VI - a solicitação do próprio CREFITO-12, por meio do Ofício CREFITO-12/GAPRE Nº 018/2019, comunicando a necessidade de estabelecimento de uma Comissão Especial para administrar o referido Regional, em função do término dos mandatos dos Conselheiros Regionais;
VII - a decisão plenária, havida em 25 de março de 2019, em que o Plenário do COFFITO aprovou, por unanimidade de votos, a intervenção no CREFITO-12 para que seja mantida, no curso do processo eleitoral, que está em andamento, a normalidade administrativa e o pleno funcionamento dos serviços essenciais da Autarquia Regional, na forma da Lei Federal nº 6.316/1975;

VIII - que a intervenção é fruto de determinação legal e que o COFFITO já promoveu intervenção em Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, por força da Lei nº 6.316/1975, de forma temporária, em situações análogas à presente;

Art. 1º Instituir a COMISSÃO PROVISÓRIA DE CARÁTER ESPECIAL (CPE) com a finalidade de promover a gestão administrativa, política e financeira do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO - CREFITO-12, a partir do dia subsequente ao término do mandato da atual gestão, cuja competência e atribuições regular-se-ão nos termos da presente Portaria.

Art. 2º Nomear os profissionais, para comporem a CPE, a saber:

- a) Dr. Cássio Fernando Oliveira da Silva - CREFITO nº 15728-F, com circunscrição no Estado de Mato Grosso, como Coordenador-Presidente;
b) Dra. Ana Rita Costa de Souza Lobo, CREFITO nº 6.723 -TO, com circunscrição no Distrito Federal, como Coordenadora Tesoureira e Secretária;

Parágrafo único. A Comissão Provisória de Caráter Especial (CPE) do CREFITO-12, para fins do cumprimento de suas funções institucionais, será assessorada, ainda, pela Procuradoria Jurídica do COFFITO e pela Assessoria Contábil do COFFITO.

Art. 3º Compete aos Coordenadores da Comissão Provisória Especial o cumprimento de todas as medidas necessárias à gestão administrativa e financeira do CREFITO-12, no exercício das competências legais atribuídas pela Lei Federal nº 6.316/75 e Regimento do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região - CREFITO-12, que disserem respeito às atribuições e competências do Presidente, Diretor-Tesoureiro e Diretor-Secretário do CREFITO-12.

Art. 4º O Coordenador-Presidente da CPE encaminhará ao Presidente do COFFITO relatório pormenorizado de toda gestão provisória, que conterá os atos administrativos realizados pelos Coordenadores, os quais serão instruídos, obrigatoriamente, a depender da matéria, por parecer jurídico e ou contábil exarados respectivamente pela PROJUR do COFFITO ou por esta validado e pela Assessoria Contábil do COFFITO.

Parágrafo único. A CPE requisitará parecer jurídico e contábil à PROJUR e à Assessoria Contábil do COFFITO, para subsidiar tecnicamente os atos administrativos praticados de acordo com o previsto nesta Portaria, cabendo-lhes decidir pelo acatamento ou não mediante decisão fundamentada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

Na publicação DOU nº 59, de 27/03/2019, Seção 2, pág. 68, onde se lê "PORTARIA Nº 45, DE 31 DE JANEIRO DE 2019", leia-se: "PORTARIA Nº 45, DE 21 DE MARÇO DE 2019".

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 8, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O presidente do Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Autarquia,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do concurso público n.º 001/2016 promovido por esta autarquia, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de julho de 2017, seção 3, pág. 168;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 11 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960, que prevê que cabe ao respectivo Presidente a responsabilidade administrativa do Conselho Regional de Farmácia;

CONSIDERANDO, o disposto no Plano de Empregos, Carreiras e Remunerações do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de pessoal para fins de otimização do serviço público desenvolvido por esta autarquia federal, resolve:

Art. 1º - Convocar, obedecida a ordem de classificação, a candidata GEIZA CARLA DA SILVA E SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 104.086.074-59, aprovada no concurso público deste CRF/RN em 7º lugar, para exercer o emprego público de Agente Administrativo desta autarquia, nos termos do edital de resultado final do concurso público n.º 001/2016, devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2017, seção 3, pág. 168.

Art.2º. A candidata convocada através desta Portaria deverá comparecer à sede do Conselho Regional de Farmácia do RN - CRF/RN, sito à Praça André de Albuquerque, 634, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-580, para apresentar toda a documentação necessária para a sua contratação constante dos itens 5, 8 e 11 do Capítulo XIII, do Edital n.º 001/2016 de abertura do concurso público, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALES DE ARAÚJO GUEDES

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 5, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 5.766/71 e Resolução CFP 016/2011, resolve:

Art. 1º - Declarar vago, a partir do dia 01/04/2019, o cargo de Técnico Administrativo, ocupado pelo servidor MAURO SÉRGIO FABRÍCIO VIEIRA, CPF 005.412.582-06, em virtude de exoneração a pedido de cargo.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2019.

GIBSON ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 6, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 5.766/71 e Resolução CFP 016/2011, resolve:

Art. 1º - Nomear a candidata DAYENE KARINA BEZERRA SOARES, 6º lugar, CPF: 991.529.082-91; para o cargo de Técnico Administrativo com lotação em Manaus/Amazonas, aprovada no Concurso Público nº 01/2015, com a homologação do resultado final publicada no dia 16/09/2015 (DOU, Seção 3, Edição Nº 177), às páginas 156 e 157.

Art. 2º - A candidata acima mencionada assumirá o cargo e exercerá suas funções e competências legais na unidade da federação escolhida no ato da inscrição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a candidata deverá iniciar suas atividades a contar de 01/04/2019.

GIBSON ALVES DOS SANTOS

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 53, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, resolve:

1.Tornar pública a relação dos aposentados e beneficiários de pensão, aniversariantes do mês de dezembro de 2018, que não atenderam à convocação e notificação para realizar a "Atualização Cadastral" anual/2018, conforme estabelecido na Orientação Normativa nº 01 - SEGE/MP, de 02 de janeiro de 2017.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de março/2019.

Table with 4 columns: Nome, CPF, Matrícula/Upag, Tipo/Benefício. Lists names and IDs of retired and pensioner employees.